

XI - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Ações Afirmativas e Inclusão (COAFI)", vinculada à "Diretoria de Apoio Psicopedagógico e Equidade (DAPPE)", da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, com denominação de "Coordenador de Ações Afirmativas e Inclusão";

XII - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG "Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462" para a UORG "Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira", vinculada à Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil, com denominação de "Coordenadora de Apoio à Permanência Estudantil do Campus de Itabira";

XIII - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Centro de Educação" para a UORG "Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil", com denominação de "Secretária da Pró-Reitoria de Apoio à Permanência Estudantil";

XIV - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Administração" para a UORG "Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF)", vinculada à Pró-Reitoria de Administração com denominação de "Assistente";

XV - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG "Comissão Permanente de Pessoal Docente" para a UORG "Coordenação de Transportes (CTR)", da "Diretoria de Serviços Gerais (DSG)" vinculada à Pró-Reitoria de Administração, com denominação de "Assistente da Coordenação de Transportes";

Art. 3º - É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MEMP Nº 418, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece os limites de tolerância ao risco para adoção de procedimento de análise informatizada de prestação de contas de convênios e contratos de repasse operacionalizados no Transferegov.br.

O MINISTRO DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 27 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e nos artigos 5º e 12 da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites de tolerância ao risco na análise informatizada de prestação de contas de convênios e contratos de repasse operacionalizados no Transferegov.br, no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que atendam às condições estabelecidas nos artigos 5º e 12 da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Para fins de atendimento à Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023, ficam estabelecidas as seguintes faixas de valores e limites de tolerância ao risco:

I - Faixa de valor A: instrumentos com valores totais registrados até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); e

II - Faixa de valor B: instrumentos com valores totais registrados acima de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e abaixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

§ 1º O limite de tolerância ao risco para a Faixa A é inferior a 0,9 (nove décimos).

§ 2º O limite de tolerância ao risco para a Faixa B é inferior a 0,7 (sete décimos).

§ 3º As prestações de contas dos instrumentos cujas notas de risco sejam superiores aos limites estabelecidos no § 1º e no § 2º serão analisadas de forma convencional.

§ 4º A justificativa para a fixação dos limites de tolerância ao risco estabelecidos no § 1º e no § 2º consta no Anexo desta Portaria.

Art. 3º O valor médio estimado de custos para a análise convencional da prestação de contas é de R\$ 17.457,13 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Art. 4º Os instrumentos que tiverem sua aprovação pelo método informatizado poderão ser reabertos, a qualquer tempo, caso surjam elementos novos e suficientes para caracterizar a ocorrência de dano ao erário na aplicação dos recursos transferidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

ANEXO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA A DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA AO RISCO POR FAIXA DE VALOR

Para a definição do limite de tolerância ao risco no procedimento informatizado de prestação de contas, o Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) adotou a metodologia proposta no Comunicado nº 35/2023, referente à Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023.

Preliminarmente, identificou-se o custo da análise convencional. A metodologia de cálculo baseou-se no salário médio dos servidores responsáveis e no tempo estimado para a conclusão da análise. Com base nessas premissas, o custo unitário médio da análise convencional pelo MEMP foi estimado em R\$ 17.457,13 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

FAIXA A - INSTRUMENTOS COM VALORES ATÉ R\$ 750 MIL

Com base no rol de instrumentos de que trata o inciso III do art. 5º da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 31 de outubro de 2023, filtrados conforme as competências absorvidas pelo MEMP, a Pasta possui 5 (cinco) instrumentos elegíveis na Faixa A.

A aplicação da análise informatizada a tais instrumentos proporcionaria uma economia estimada de R\$ 85.882,90 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Espera-se que o impacto dos falsos positivos - instrumentos com prestação de contas não conformes - na análise informatizada seja nulo (zero instrumentos).

Tal projeção decorre da aplicação da taxa de falsos positivos informada no Transferegov.br para o intervalo de risco até 0,9 (0,60%) sobre a quantidade de instrumentos elegíveis (5) e ao valor médio dos instrumentos desta faixa (R\$ 303.537,33). Estatisticamente, o resultado aponta para 0 (zero) falsos positivos esperados, não havendo, portanto, previsão de impacto financeiro negativo.

Considerando que o custo provável dos falsos positivos é inferior à economia gerada, conclui-se pela vantagem da aplicação da análise informatizada para instrumentos da Faixa A com nota de risco inferior a 0,9 (nove décimos).

FAIXA B - INSTRUMENTOS COM VALORES ENTRE R\$ 750 MIL E R\$ 5 MILHÕES

Conforme o rol de instrumentos de que trata o inciso III do art. 5º da Portaria Conjunta MGI/CGU nº 41, de 2023, filtrados para as competências do MEMP, a Pasta possui 1 (um) instrumento elegível na Faixa B.

A utilização da análise informatizada neste caso geraria uma economia de R\$ 13.961,29 (treze mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Da mesma forma, espera-se que o impacto dos falsos positivos na análise informatizada seja nulo (zero instrumentos).

Essa previsão baseia-se na taxa de falsos positivos do Transferegov.br para o intervalo de risco até 0,7 (0,14%), aplicada à quantidade de instrumentos elegíveis (1) e ao valor médio nesta faixa (R\$ 1.020.418,16). A projeção estatística resulta em 0 (zero) falsos positivos, inexistindo impacto financeiro negativo estimado.

Visto que o impacto financeiro dos falsos positivos é inferior ao valor economizado, entende-se ser vantajosa a aplicação da análise informatizada para instrumentos da Faixa B que possuam nota de risco inferior a 0,7 (sete décimos).

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.784, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 13/11/2025, 11/12/2025 e 23/12/2025.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria MESP nº 98, de 11 de novembro de 2025, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias e extraordinária realizadas em 13/11/2025, 11/12/2025 e 23/12/2025.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RÊNIO ANDERSON DE SOUZA GOMES
Presidente da Comissão

ANEXO I

- Processo: 71000.086464/2025-18
Proponente: Associação Amigos de Nova Veneza
Título: Escola de Vôlei: Educando para a Vida - 3a. Edição
Registro: 2502475
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 48.622.351/0001-60
Cidade: Sumaré UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 517.982,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6977 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 79214-4
Período de Captação até: 11/12/2027
- Processo: 71000.082223/2025-91
Proponente: Associação Ciclismo Rio do Sul
Título: Pedalando com Dedicação
Registro: 2502318
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 53.772.535/0001-47
Cidade: Rio do Sul UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 242.339,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0276 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 82090-3
Período de Captação até: 11/12/2027
- Processo: 71000.084852/2025-56
Proponente: Associação Crianças do Amanhã
Título: Esporte Cidadania - Módulo Lutas
Registro: 2502390
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.068.801/0001-63
Cidade: Itabira UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 506.001,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0767 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100519-7
Período de Captação até: 11/12/2027
- Processo: 71000.094098/2025-62
Proponente: Associação Crianças do Amanhã
Título: ASCA Esportiva
Registro: 2503012
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.068.801/0001-63
Cidade: Itabira UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 2.029.597,07
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0767 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100520-0
Período de Captação até: 11/12/2027
- Processo: 71000.100384/2025-74
Proponente: Associação Cultural Assistencial e Esportiva Netzsch
Título: Escolinha de Futebol Netzsch - Ano 4
Registro: 2503355
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 79.364.170/0001-05
Cidade: Pomerode UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 231.694,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2474 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31378-5
Período de Captação até: 11/12/2027
- Processo: 71000.084898/2025-75
Proponente: Associação Cultural Desportiva Sapucaense de Capoeira
Título: Virando o Jogo
Registro: 2502407
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.181.953/0001-97
Cidade: Charqueadas UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 533.985,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2672 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 72338-X
Período de Captação até: 11/12/2027



7 - Processo: 71000.100445/2025-01
Proponente: Associação Cultural e Esportiva União de Leme
Título: Movimento Radical ACEUL - Adrenalina e Inclusão
Registro: 2503444
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 55.341.010/0001-82
Cidade: Leme UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 321.742,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0766 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60524-7
Período de Captação até: 11/12/2027
8 - Processo: 71000.086708/2025-54
Proponente: Associação de Esportes, Cultura e Ação Social Colorado
Título: Atletas Craques em Cidadania Ano II
Registro: 2502521
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.440.270/0001-30
Cidade: Olinda UF: PE
Valor autorizado para captação: R\$ 658.668,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4274 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48657-4
Período de Captação até: 11/12/2027
9 - Processo: 71000.100409/2025-30
Proponente: Associação dos Pais e Amigos do Voleibol - APAV
Título: APAV Vôlei - Gurizada Olímpica Esteio
Registro: 2503401
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.051.101/0001-08
Cidade: Esteio UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 457.040,780
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0479 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 143698-8
Período de Captação até: 11/12/2027
10 - Processo: 71000.089378/2025-59
Proponente: Associação Esporte para Todos
Título: Futuro em Quadra
Registro: 2502702
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.330.594/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.612.528,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0131 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100164-7
Período de Captação até: 11/12/2027
11 - Processo: 71000.093113/2025-55
Proponente: Associação Esporte para Todos
Título: Futuro em Movimento
Registro: 2502861
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.330.594/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 953.706,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0131 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 100165-5
Período de Captação até: 11/12/2027
12 - Processo: 71000.094498/2025-78
Proponente: Associação Esportiva da Comunidade do Quilombo
Título: Quilombo Esporte e Ação
Registro: 2503230
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 47.016.232/0001-00
Cidade: Divinópolis UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 638.972,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0372 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144860-9
Período de Captação até: 11/12/2027
13 - Processo: 71000.094497/2025-23
Proponente: Associação Esportiva da Comunidade do Quilombo
Título: AtivaMente Quilombo
Registro: 2503235
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 47.016.232/0001-00
Cidade: Divinópolis UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 743.957,230
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0372 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144861-7
Período de Captação até: 11/12/2027
14 - Processo: 71000.094345/2025-21
Proponente: Associação Lanternas Inspiradoras
Título: Projeto Kazoku Montes Claros
Registro: 2503051
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 45.086.728/0001-16
Cidade: Montes Claros UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.213.903,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0104 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 153728-8
Período de Captação até: 11/12/2027
15 - Processo: 71000.104277/2025-15
Proponente: Associação Paradesportiva de Integração NAURÚ
Título: Nauru Social - Ano III
Registro: 2503605
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 12.537.037/0001-32
Cidade: Indaiatuba UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.457.122,23
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6854 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30379-8
Período de Captação até: 23/12/2027
16 - Processo: 71000.094892/2025-14
Proponente: Associação Pro Basquete - APB
Título: Pró Basquete - Unidade 1
Registro: 2503122
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 54.580.805/0001-80
Cidade: Franca UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.423.240,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2991 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44621-1
Período de Captação até: 11/12/2027
17 - Processo: 71000.094893/2025-51
Proponente: Associação Pro Basquete - APB
Título: Pró Basquete - Unidade 2
Registro: 2503124
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 54.580.805/0001-80
Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.423.240,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2291 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44620-3
Período de Captação até: 11/12/2027
18 - Processo: 71000.062925/2025-59
Proponente: Associação Projeto Recrear União de Todos - ASSPRUT
Título: Sonho de Infância
Registro: 2501398
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 27.999.831/0001-75
Cidade: Birigui UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 450.116,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0348 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 113486-8
Período de Captação até: 11/12/2027
19 - Processo: 71000.094914/2025-38
Proponente: Associação Vôlei Mais
Título: Vôlei Mais Sub 14 e Sub15
Registro: 2503133
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação
CNPJ: 35.775.161/0001-31
Cidade: Araraquara UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.369.689,61
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0082 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 119802-5
Período de Captação até: 11/12/2027
20 - Processo: 71000.094915/2025-82
Proponente: Associação Vôlei Mais
Título: Projeto Vôlei Mais Sub 17 e Sub19
Registro: 2503134
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação
CNPJ: 35.775.161/0001-31
Cidade: Araraquara UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.545.615,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0082 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 119804-1
Período de Captação até: 11/12/2027
21 - Processo: 71000.094916/2025-27
Proponente: Associação Vôlei Mais
Título: Projeto Vôlei Mais Sub 21
Registro: 2503135
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação
CNPJ: 35.775.161/0001-31
Cidade: Araraquara UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.632.929,92
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0082 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 119803-3
Período de Captação até: 11/12/2027
22 - Processo: 71000.100288/2025-26
Proponente: Automóvel Clube de Severiano de Almeida/RS - ACSA
Título: ACSA Rally Desafio América - Ano III
Registro: 2503262
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.024.855/0001-00
Cidade: Severiano de Almeida UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 995.362,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3768 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9793-4
Período de Captação até: 11/12/2027
23 - Processo: 71000.100429/2025-19
Proponente: Automóvel Clube de Severiano de Almeida/RS - ACSA
Título: Rally dos Sertões - Ano II
Registro: 2503421
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.024.855/0001-00
Cidade: Severiano de Almeida UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 401.924,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3768 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9795-0
Período de Captação até: 11/12/2027
24 - Processo: 71000.103476/2025-14
Proponente: Brasília Vôlei Esporte Clube - BVEC
Título: Brasília Vôlei Superliga Feminina - Ano II
Registro: 2503350
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.168.896/0001-55
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.202.036,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1004 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69014-7
Período de Captação até: 23/12/2027
25 - Processo: 71000.103478/2025-03
Proponente: Brasília Vôlei Esporte Clube - BVEC
Título: Brasília Vôlei Superliga Masculina - Ano III
Registro: 2503383
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.168.896/0001-55
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 863.992,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1004 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69015-5
Período de Captação até: 23/12/2027
26 - Processo: 71000.093449/2025-18
Proponente: Confederação Brasileira de Vela
Título: Equipamentos Equipe Brasileira de Vela
Registro: 2503609
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.543.402/0001-35
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 4.999.989,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2975 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 155758-0
Período de Captação até: 11/12/2027
27 - Processo: 71000.100535/2025-94
Proponente: Centro de Estudo Treinamento Assessoria a Cidadania
Título: Instituto Ludmilla
Registro: 2503503
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.265.928/0001-11
Cidade: Niterói UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.553.371,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2948 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 47524-6
Período de Captação até: 11/12/2027
28 - Processo: 71000.100456/2025-83
Proponente: Clube Esportivo Vila Baeta Neves
Título: Evany Brasil



Registro: 2503457
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 05.529.890/0001-47
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 649.669,90
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0427 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 89386-2
 Período de Captação até: 11/12/2027
 29 - Processo: 71000.089253/2025-29
 Proponente: Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro
 Título: Tour do Rio Feminino
 Registro: 2502930
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 29.510.575/0001-36
 Cidade: Campos dos Goytacazes UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 4.008.907,72
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0315 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 78536-9
 Período de Captação até: 11/12/2027
 30 - Processo: 71000.072299/2025-17
 Proponente: Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade
 Título: Projeto Esportivo Guarujá Social
 Registro: 2501740
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 09.474.791/0001-66
 Cidade: Santos UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 625.250,08
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0004 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 108084-9
 Período de Captação até: 11/12/2027
 31 - Processo: 71000.085751/2025-01
 Proponente: Fundação Settaport de Responsabilidade Social e Integração Porto e Cidade
 Título: Projeto Esportivo Anchieta Social Settaport IV
 Registro: 2502447
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 09.474.791/0001-66
 Cidade: Santos UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 729.037,28
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0004 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 108085-7
 Período de Captação até: 11/12/2027
 32 - Processo: 71000.096031/2025-62
 Proponente: Guarani Esporte Clube
 Título: Escolinhas de Futebol Guarani Esporte Clube
 Registro: 2503159
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 16.764.334/0001-71
 Cidade: Divinópolis UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.727.721,95
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0372 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144529-4
 Período de Captação até: 13/11/2027
 33 - Processo: 71000.096029/2025-93
 Proponente: Guarani Esporte Clube
 Título: Formando Campeões Sub14
 Registro: 2503157
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 16.764.334/0001-71
 Cidade: Divinópolis UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.197.386,33
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0372 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144528-6
 Período de Captação até: 13/11/2027
 34 - Processo: 71000.096030/2025-18
 Proponente: Guarani Esporte Clube
 Título: Formando Campeões Sub15 e Sub17
 Registro: 2503158
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 16.764.334/0001-71
 Cidade: Divinópolis UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.967.423,90
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0372 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 144527-8
 Período de Captação até: 13/11/2027
 35 - Processo: 71000.090241/2025-47
 Proponente: Instituto Caifazes Ação Social
 Título: LS94 Academy
 Registro: 2502766
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 14.605.699/0001-28
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 801.475,47
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6966 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30656-8
 Período de Captação até: 11/12/2027
 36 - Processo: 71000.100275/2025-57
 Proponente: Instituto Desportivo da Criança
 Título: VÔLEI KIDS - Educando e Praticando - Ano IV
 Registro: 2503249
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 05.116.188/0001-51
 Cidade: Cuiabá UF: MT
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.903.770,32
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3325 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81048-7
 Período de Captação até: 11/12/2027
 37 - Processo: 71000.089249/2025-61
 Proponente: Instituto SOS Billings
 Título: Praia Brasil
 Registro: 2502670
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 03.922.359/0001-04
 Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 968.364,16
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3266 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44326-3
 Período de Captação até: 11/12/2027
 38 - Processo: 71000.085796/2025-77
 Proponente: Liga Amadora Verde Vale de Futebol
 Título: Verde Vale Escolinha de Futebol
 Registro: 2502461
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 01.274.205/0001-28
 Cidade: São Ludgero UF: SC
 Valor autorizado para captação: R\$ 236.318,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3692 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24997-1
 Período de Captação até: 11/12/2027
 39 - Processo: 71000.085785/2025-97
 Proponente: ONG Mutaçao
 Título: Ong Mutaçao - Estação Judô: Aprendizagem e Formação
 Registro: 2502458
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 11.969.278/0001-98
 Cidade: Santa Maria UF: RS
 Valor autorizado para captação: R\$ 410.284,36
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2893 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62396-2
 Período de Captação até: 11/12/2027
 40 - Processo: 71000.100377/2025-72
 Proponente: Speed Motor Clube
 Título: Academia de Pilotos - Kart do Bem
 Registro: 2503346
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 30.536.037/0001-08
 Cidade: Birigui UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 339.832,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4248 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 6100-X
 Período de Captação até: 11/12/2027
 41 - Processo: 71000.100378/2025-17
 Proponente: Speed Motor Clube
 Título: Festival Brasileiro de Rental Kart
 Registro: 2503369
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 30.536.037/0001-08
 Cidade: Birigui UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.654.239,30
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4248 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 6101-8
 Período de Captação até: 11/12/2027
 42 - Processo: 71000.100379/2025-61
 Proponente: Speed Motor Clube
 Título: Festival Brasileiro de Rental Kart I
 Registro: 2503397
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 30.536.037/0001-08
 Cidade: Birigui UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.654.239,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4248 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 6103-4
 Período de Captação até: 11/12/2027

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.066072/2025-24
 No Diário Oficial da União nº 245, de 24 de dezembro de 2025, na Seção 1, página 833 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.783/2025, ANEXO I, onde se lê: Proponente: Instituto Formando Campeões para a Vida, leia-se: Proponente: Instituto Futuros Craques IFC.

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MF Nº 3.269, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera a Portaria MF nº 278, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe, no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, sobre a gratificação de presença em sessões de julgamento devida exclusivamente aos conselheiros representantes dos contribuintes, de que trata o art. 2º do Decreto nº 8.441, de 29 de abril de 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º, caput e § 5º, do Decreto nº 8.441, de 29 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º A Portaria MF nº 278, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art. 2º
 § 1º"

II - até 31 de dezembro de 2026, quatro sessões extraordinárias de julgamento, quando comprovada a assunção de acervo processual extraordinário pelo conselheiro.
 (NR)

"Art. 6º"

§ 1º O acervo processual extraordinário será aferido por sessão extraordinária e composto por processos relativos à exigência de crédito tributário ou de reconhecimento de direito creditório, cujo valor em litígio, por processo, seja de até cento e vinte salários mínimos, assim considerado o valor do principal mais multas ou, no caso de reconhecimento de direito creditório, o valor do crédito pleiteado, e sejam observados os seguintes requisitos:

.....
 II - que estejam há mais de trinta dias no CARF.
"

§ 6º A alteração do limite de valor em litígio dos processos a que se refere o § 1º não se aplica aos processos já distribuídos às turmas julgadoras, que observarão o limite vigente quando da distribuição do processo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

PORTARIA MF Nº 3.272, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Realoca Cargos Comissionados Executivos e Funções Comissionadas Executivas, no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, caput, inciso VI, do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam realocadas as seguintes Funções Comissionadas Executivas - FCE no âmbito da Coordenação-Geral de Transferências Intergovernamentais, da Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais da Secretaria do Tesouro Nacional:

I - uma Função Comissionada Executiva de Assistente Técnico, FCE 2.02, da Gerência de Análise e Execução de Transferências Intergovernamentais, da Coordenação de Inovação e Execução de Transferências Intergovernamentais para a Gerência de Dados de Transferências Intergovernamentais, da Coordenação de Suporte às Transferências Intergovernamentais; e

